**TERMO ADITIVO 0001/2017 AO CONTRATO Nº0034/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº00055/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2017, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SERÃO USADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PELA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, PELO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017.**

TERMO ADITIVO AO Contrato de Locação, que entre si fazem de um lado **O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA - SC,** pessoa jurídico de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede à Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta – SC, doravante considerada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC, de agora em diante denominada locatário e de outro lado **A MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR**, (Paróquia Nossa Senhora dos Campos) inscrita no CNPJ sob nº 83.059.758/0018-70, com endereço a Rua Pio XII, s/n, casa, Centro na cidade de Arroio Trinta – SC, neste ato devidamente representada pelo Pároco Pe. André Juliano de Souza, inscrito no CPF sob nº 058.453.549-00 e RG sob nº 4.872.304, residente e domiciliado à Rua Treviso, S/N, Centro, no Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina de agora em diante denominado locador, tem entre si justo e contratado na melhor forma de direito, e pelas Clausulas e as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, § 1º Inciso II, da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA –** Fica aditivado o prazo do contrato nº 0034/2017, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 1º /01/ 2018 a 31/12/2018, podendo ser renovado em comum acordo entre as partes e em conformidade com a Legislação pertinente.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 14 de dezembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ: 82.826.462/0001-27**

**CLAUDIO SPRICIGO**

Prefeito Municipal de Arroio Trinta

**A MITRA DIOCESANA DE CAÇADOR**

**CNPJ nº 83.059.758/0018-70**

**PADRE ANDRÉ JULIANO DE SOUZA**

**CPF Nº** 058.453.549-00

**LOCADOR**

**Testemunhas:**

**TAISE MARTA PAZIN**

**CPF: 041.946.059-42**

**RONIVAN BRANDALISE**

**CPF: 027.783.989-02**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, Nº 33 no município de Arroio Trinta – SC, autorizo, através do presente, em conformidade com a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo de prazo até 31/12/2018, referente contrato nº 0034/2017, celebrado com **a MITRA DIOCESANA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍCIA MILITAR.**

Arroio Trinta – SC, 14 de dezembro de 2017.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 0001/2017 AO CONTRATO Nº 0034/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017**

**DISPENSA Nº 00037/2017**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO DA MITRA DIOCESANA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍCIA MILITAR**

**ADITIVO DE PRAZO ATÉ 31/12/2018**